



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.870.255/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/1993
NOME EMPRESARIAL A SILVA SERVICOS POSTAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 53.10-5-02 - Atividades de franquias do Correio Nacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R M	NÚMERO 75	COMPLEMENTO A CONJ AUGUSTO FRANCO
CEP 49.030-100	BAIRRO/DISTRITO FAROLANDIA	MUNICÍPIO ARACAJU
		UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2021** às **18:21:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A SILVA SERVICOS POSTAIS LTDA
CNPJ: 32.870.255/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:14 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **1DFA.FAD3.8BD9.EF67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A SILVA SERVICOS POSTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.870.255/0001-00

Certidão nº: 24031569/2021

Expedição: 05/08/2021, às 18:25:36

Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A SILVA SERVICOS POSTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.870.255/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CORREIOS****DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE – AGF AUGUSTO FRANCO**

CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL N.º 9912296468

CONCORRÊNCIA N.º 0002902/2011 DR/SE
REGIÃO DE ATENDIMENTO: 09
N.º DO ITEM LICITADO: 1

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL SERGIPE, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei n.º 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ-MF sob o número 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, situada no Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 1, Conjunto 03, Bloco "A", doravante denominada simplesmente ECT, representada, neste ato, pelo seu Diretor Regional, Sr. **JOSÉ FERNANDO JASMIM REIS**, carteira de identidade n.º. 1.029.516-ES, expedida por SSP/ES, CPF n.º. 149.110.435-04, e por sua Gerente de Atendimento, Sr.ª **KERLEY GUIMARÃES PINHEIRO HSU**, carteira de identidade n.º. 777.763, expedida por SSP/SE, CPF n.º. 517.371.595-20, e, de outro lado, **A. SILVA SERVIÇOS POSTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º. 32.870.255/0001-00, com sede à Rua Tenente Waldir dos Santos n.º. 75, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, CEP: 49.030-720, Aracaju/SE, doravante denominada simplesmente FRANQUEADA, por seus representantes legais, o Sr. **JOSÉ QUERINO SILVA**, carteira de identidade n.º. 218.932, expedida por SSP/SE, CPF n.º. 102.866.325-00, e a Sr.ª **ROSE CELCE ARAÚJO COSTA BORBA**, carteira de identidade n.º. 689.170, expedida por SSP/SE, CPF n.º. 353.881.535-68, resolvem de comum acordo firmar o presente CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, que será regido pelas seguintes cláusulas:

I DAS CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS

1. CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem origem na Concorrência N.º 2902/2011, à qual se encontra vinculado, e tem por objeto a contratação da FRANQUEADA, sob o regime de FRANQUIA POSTAL, para a instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF.

2. CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 2.1. Este contrato tem prazo de vigência de 10 (dez) anos, a contar da data da sua assinatura.
- 2.2. O prazo de vigência pode ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso a FRANQUEADA:
- I. Não apresente, nos últimos 2 (dois) anos de vigência contratual, histórico de irregularidades que somadas representem mais de 70% da pontuação máxima do QUADRO DE OCORRÊNCIAS DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - ANEXO 4 - PARTE 2;
 - II. Não possua débitos junto à ECT;
 - III. Mantenha as condições de atendimento às diretrizes da atividade de franquia postal previstas no art. 3º do Decreto n.º 6.639/08;

DIRETORIA REGIONAL SERGIPE
GERENCIA DE ATENDIMENTO – Rua Alagoas, 1316 – Bairro José Conrado de Araújo
Telefone: (079) 2107-6254 – Fax – 3241-5613 – e-mail: segerat@correios.com.br



CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE – AGF AUGUSTO FRANCO

20. CLÁUSULA XX – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Aracaju/SE, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL.

E, por estarem as partes plenamente justas e acordadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 05 de julho de 2012.

PELA FRANQUEADA:

PELA ECT:




JOSÉ QUERINO SILVA
CPF: 102.866.325-00



JOSÉ FERNANDO JASMIM REIS
DIRETOR REGIONAL DA ECT
CPF: 149.110.435-04



ROSE CELCE ARAÚJO COSTA BORBA
CPF: 353.881.535-68




KERLEY GUIMARÃES PINHEIRO HSU
GERENTE DE ATENDIMENTO
CPF: 517.371.595-20

TESTEMUNHAS:

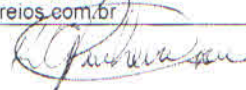


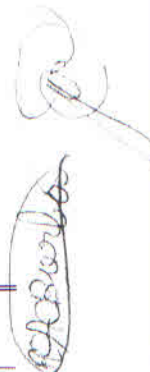
Sônia Maria da Silva
CPF: 326.365.475-68



Marcia Cristina Dantas Machado
CPF: 006.908.595-11

* * * * *







ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	A SILVA SERVIÇOS POSTAIS LTDA		
Nome Fantasia:	(não informado)	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:	Jurídica / 32.870.255/0001-00
Data da Emissão:	05/08/2021 18:26	Data de Validade:	* 04/09/2021 *
Nº da Certidão:	* 0002763215 *	Nº da Autenticidade:	* 5191116157 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 987089/2021

Inscrição Estadual: 27.138.011-0
Razão Social: A SILVA SERVICOS POSTAIS LTDA ME
CNPJ: 32.870.255/0001-00
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: ATIVIDADES DE FRANQUEADAS E PERMISSIONARIAS DO CORREIO NACIONAL
Endereço: RUA M2 RUA M 75 A CJ AUGUSTO FRANCO 75
FAROLANDIA - ARACAJU CEP: 49030100

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **09/08/2021 23:35:20, válida até 08/09/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 9 de Agosto de 2021

Autenticação:202108094P62KL

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 11 de Junho de 2021
Nº. 202100330723

CNPJ: 32.870.255/0001-00

Contribuinte: A SILVA SERVICOS POSTAIS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 09/09/2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GH.0067.0038.DI.053C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.870.255/0001-00

Razão Social: A SILVA SERVICOS POSTAIS LTDA

Endereço: RUA M 75 CONJ AUGUSTO FRANCO / FAROLANDIA / ARACAJU / SE /
49030-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2021 a 25/08/2021

Certificação Número: 2021072700495932118334

Informação obtida em 05/08/2021 18:22:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br